

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "AD-HOC": SAVERIO AGUSTINELLI.

Aos vinte e hum dias do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, às vinte e uma horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores ASSIS CREMA, DERCIO PASIN, AMERICO MASSINELLI, LUIZ LOPES LANSAC, LUIZ GONZAGA DARTORA e SAVERIO AGUSTINELLI. Ausentes os senhores VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, WALDEMAR BABOIM e ARMANDO PASTRO. Havendo número legal, o senhor Presidente considera e declara aberta a Sessão. É dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, para posterior apreciação. Na ORDEM DO DIA, para SEGUNDA DISCUSSÃO, são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 821/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas no montante de Cr.\$... 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos cruzeiros). Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 822/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre nova redação ao § 3º do artigo 1º, da Lei nº 638, de 30 de abril de 1970. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 3)- PROJETO DE LEI Nº 823/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para assinatura de contrato com a Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado Unânimemente. Dispensada a redação final. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 21 de março / de 1972.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____